



PREFEITURA DE GUARAMIRIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2025 – PMG

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de sêmen bovino para a manutenção do programa municipal de melhoramento genético através da inseminação artificial, realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura de Guaramirim-SC.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

Contratada: INDANITRO COMÉRCIO DE NITROGENIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO LTDA, sob o CNPJ nº 36.996.852/0001-28, estabelecida na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 3369, sala 01, Ribeirão das Pedras, Indaial-SC, CEP: 89.080-550.

Valor Total: R\$ 7.330,00 (sete mil, trezentos e trinta reais).

DO PARECER JURÍDICO

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Adriano Marcel Zimmermann, vem esclarecer que conforme o art. 74 do Decreto Municipal nº 1723/2023:

“Ficam dispensados de parecer jurídico e de parecer do Controle Interno as situações de compras ou serviços cujos valores não forem superiores a R\$ 10.964,42 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), bem como àquelas onde a minuta de edital e/ou de contrato estiver padronizado pelos respectivos órgãos. (Redação dada pelo Decreto nº 2050/2025)”

Desse modo, considerando o valor da presente dispensa de licitação, fica dispensado o parecer jurídico.

Guaramirim (SC), 27 de agosto de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Adriano Marcel Zimmermann

